

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 47473/2023 - 04/10/2023 10:13 -

PROCESSO 1661/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO № 239/2023

Senhor Presidente,

Considerando que, o Colégio Convívio – Escola de Ensino Fundamental S/C Ltda. foi instituído no ano de 1993, pelas Professoras Lúcia Helena Cassiano Michelon e Cristiane dos Santos Ribeiro, com as experiências adquiridas como educadoras e recursos próprios;

Considerando que, as atividades do Colégio Convívio se fundamentam no desempenho de uma equipe comprometida com o trabalho conjunto do Sistema Positivo de Ensino, que incessantemente busca na primazia da qualidade do ensino a que se propõe realizar;

Considerando que, o colégio tem por filosofia favorecer o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos aspectos cognitivos, sócio-afetivo e moral do aluno, de modo que o seu olhar sobre o mundo e si mesmo, seja modificado e enriquecido, valorizando acima de tudo o potencial que cada educando traz consigo, tendo a família, seja qual for sua estrutura, como parceira neste processo;

Considerando que, a proposta pedagógica desta Escola, visa a produção de situações de ensino aprendizagem, nas quais os alunos tenham a possibilidade de desenvolver uma reflexão crítica sobre os seus próprios conhecimentos;

Considerando que, para a equipe, educar não é apenas formar sujeitos competentes pedagogicamente, mas sobretudo fornecer conhecimentos pedagógicos que favoreçam a construção da pessoa humana integrada com as exigências da sociedade atual;

Considerando que, a escola tem como meta, educar integralmente o aluno de modo a desenvolver suas potencialidades, portanto, seu currículo tem sido pensado de maneira a contemplar a formação do aluno, capacitando-o a responder com competência aos desafios e, assim, dentro de uma proposta de educação integral do aluno, incentivar a procura de novas verdades em busca de valores novos para um mundo novo;

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 47473/2023 - 04/10/2023 10:13

PROCESSO 1661/2023

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Considerando que, o Colégio Convívio celebra esse ano seus 30 anos, com expressão artística e autobiografia de seus alunos, onde foi utilizado o tema "MEMÓRIAS";

Considerando os dizeres da frase: "Colégio Convívio: 30 anos criando memórias e laços com quem vive o saber!".

Considerando enfim, que este exemplo de cidadania, proporcionado pelo Colégio Convívio, não só vem encantando e despertando valores esquecidos nos adultos, mas fortalecendo valores em formação nos alunos, permitindo, assim, uma integração sócio-educacional estabelecida por fundamentos sólidos.

Solicitamos à Mesa que, nos termos regimentais, seja dada ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES aos alunos e toda equipe do Colégio Convívio, através de suas Diretoras, Prof.ª Lúcia Helena Cassiano Michelon e Prof.ª Cristiane dos Santos Ribeiro, pelos 30 anos comemorados no ano de 2023, a ser completado no próximo dia 10 outubro e pelo comprometimento sócio-educacional da instituição.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de outubro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier Vereadora - PSDB Jorge Emanoel Cardoso Rocha Vereador - União Brasil

Edgar Cheli Junior Vereador - PSDB Paulo Aurélio Bianchini Vereador Solidariedade Gilberto Viana Pereira Vereador - MDB

João Vitor Alves Martins Vereador - Cidadania23 José Batista de Carvalho Neto Vereador Solidariedade

Marcelo dos Santos (Tchelão) Vereador - PDT

Rogério Mazzoneto Vereador -União Brasil

Mariangela Ferraz Mussolini Vereadora - MDB Vagner Castro Souza Vereador - PSB

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F82V-X324-S11U-62Z7

